



PORTARIA N. 153/2010

**“ALTERA REPRESENTANTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA OU DE ALTAS HABILIDADES”.**

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Memorando 041/2010 da Secretaria de Planejamento,

RESOLVE:

Alterar representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, excluindo a senhora ROSÂNGELA KARKLING – titular, nomeada pela Portaria nº972/2009, que passa a ser:

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

MARIA DA GRAÇA DA SILVA PEREIRA – Titular

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 01 de março de 2010.

ANDERSON J. T. HOFFMEISTER

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TÂNIA MARIA RAMOS

Secretária de Administração